



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 223 /2025

Linhares – ES, 03 de setembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA INSTALAÇÃO DE PASSARELA OU TUNEL PARA PEDESTRES NO DISTRITO DE RIO QUARTEL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a BR-101 corta o município, separando bairros, áreas comerciais, escolas, unidades de saúde, pontos de ônibus e outros serviços essenciais. Essa divisão força a população, inclusive idosos, crianças e pessoas com deficiência, a atravessarem uma via de alto risco e tráfego intenso.

CONSIDERANDO que, o fluxo constante de caminhões, ônibus e veículos leves, frequentemente em alta velocidade, o que torna extremamente perigosa a travessia de pedestres. Mesmo com sinalização, a imprudência de motoristas e a ausência de redutores eficazes agravam a situação.

SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA / PROCURADORA DA MULHER



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100390031003700330034005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. CNPJ 01.975.290/0001-51 • Tel.: 32 3272-6500 • www.camarylinares.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em **04/09/2025 16:48**

Checksum: **9AAC9184328A57652EE71BE524F14D6F5B33DACB9ED5743B9BB342C7BD2896E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.